



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 104, DE 12 DE JULHO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 122, de 20 de julho de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do IFRS - *Campus* Farroupilha:

LUCIARA CARRILHO BRUM - Coordenadora/Presidente  
VINICIUS WEIDE RODRIGUES - Coordenador/Presidente Substituto  
AMANDA SIRONI  
ANA LARA SILVESTRIN  
ANA PAULA PINTOS BORGES BISCARO  
BIANCA PREDABON HERBER  
EDUARDA DE SOUZA DE SANTOS  
EDUARDA RODRIGUES  
FERNANDO DA SILVA DOS REIS  
GRACIELE ROSA DA COSTA SOARES  
JESIANE LUTZ DE CARVALHO  
JÉSSICA RAMOS  
JÚLIA GUEDES BENVINDA  
LEANDRO BASSANI ROSALEM  
LUANA BELLINI KLEIN  
MARIA HELENA SCHNEID VASCONCELOS  
MURILLO PEREIRA AZEVEDO  
TAYANNE MUNIZ SANTOS  
YASMIN JUNGES DA SILVA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-geral